

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Lotação	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	11

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2017/DEF. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para comporem a comissão responsável por acompanhar pelo Departamento de Educação Física as tratativas entre a Universidade Amazônica do Pando e a Fundação Universidade Federal de Rondônia na celebração do convênio a ser firmado entre essas duas Instituições de Ensino Superior:

Ramón Núñez Cárdenas (SIAPE 1518452) Presidente,

Célio José Borges (SIAPE 6396707)

Vernon Furtado da Silva (Professor Visitante).

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até a conclusão do convênio.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 038/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 283/CONSEA/2013 e a Nota Técnica nº 001/2016/PROPESQ, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para comporem Comissão de consolidação do Plano Global de Capacitação Docente 2018 do *Campus* de Ji-Paraná:

- Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos;

- Kécio Gonçalves Leite; e

- Reginaldo de Oliveira Nunes.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 7 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 141/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 088/2017-Maps/Depsi/Nusau, de 06/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Mapsi/2018:

- Dr.<sup>a</sup> Lílian Caroline Urnau (presidente) – Siape 1807897;

- Dr. José Juliano Cedaro (membro) – Siape 1199966;

- Dr.<sup>a</sup> Juliana da Silva Nóbrega (membro) – Siape 2151339;

-Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (membro) – Siape 396925;

- Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril (membro) – Siape 1461748;

- Dr.<sup>a</sup> Marli Lúcia Tonatto Zibetti (membro) – Siape 1194313;

- Dr.<sup>a</sup> Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein (membro) – Siape 1691629.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 140/2017/NUSAU, de 28/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 30/11/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1.066/2017/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 122/DAPVH/UNIR/2017 de 04/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, como Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos/Substituta, do Campus de Porto Velho/PVH, Função Gratificada, FG-1, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1.071/2017/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 198/2017 do Campus de Cacoal de 01/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus de Cacoal, conforme o edital 01/UNIR/Cacoal/2017, conforme abaixo:

##### **I - CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

- JANE APARECIDA NUNES DE ARAUJO, SIAPE 2887297 (Presidente);
- JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO, SIAPE 1825925 (Membro);
- MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI, SIAPE 2147545 (Membro);
- LINDSAY DE OLIVEIRA MESQUITA TORRES, SIAPE 2036883 (Suplente);
- MIRIA GIL DE LIMA COSTA, SIAPE 2124453 (Suplente).

##### **II - CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

- SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO, SIAPE 3280742 (Presidente);
- NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA, SIAPE 2364170 (Membro);
- ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, SIAPE 2280735 (Membro);
- VALDINEI LEONES DE SOUZA, SIAPE 2150519 (Suplente);
- ADRIANO CAMILOTO DA SILVA, SIAPE 1796143 (Suplente).

##### **III - CURSO: DIREITO**

- MARIA PRISCILA SOARES BERRO, SIAPE 1530891 (Presidente);
- SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE 1217234 (Membro);
- ANTONIO PAULO DOS SANTOS, SIAPE 2280755 (Membro);
- BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO, SIAPE 1806269 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **DISPENSA**

#### **PORTARIA Nº 1.068/2017/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 223/2017/PROPESQ de 04/12/2017, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, SIAPE nº 2177595, Assistente de Administração, da função de Coordenador de Pós-Graduação da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.072/2017/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 171/2017 - DBC (Via e-mail) de 05.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS FREIRE TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2625537, da Função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, da Biblioteca Central - PVH, a partir de 03/11/2017;

Art. 2º Designar a servidora EDNA COELHO DE ALMEIDA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2993740, da Função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, da Biblioteca Central - PVH, a partir de 03/11/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 1.057/2017/GR/UNIR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001166/2017-88, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor docente CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA,

SIAPE nº 396767, do cargo de Diretor Pro Tempore do Núcleo de Tecnologia (NT), Cargo de Direção (CD-4).

Art. 2º Nomear o servidor docente PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, SIAPE nº 1548288, para o cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT), Cargo de Direção (CD-4), eleito para o mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.069/2017/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 223/2017/PROPESQ de 04/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, do Cargo de Diretor/Substituto de Pós Graduação da PROPESQ, Cargo de Direção – CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.070/2017/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 223/2017/PROPESQ de 04/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, Administradora, SIAPE nº 1772089, do Cargo de Diretora de Pós Graduação da PROPESQ, Cargo de Direção – CD-4.

Art. 2º Nomear o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, para o Cargo de Diretor de Pós Graduação da PROPESQ, Cargo de Direção – CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LOTAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1056/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora MARIA DE FATIMA DO CARMO ALVES, SIAPE nº 0396463, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, na Gerência de Atendimento ao Público - GAP/Biblioteca Central/UNIR, Campus Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2017/DEPED/RM/UNIR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes, Dra. Márcia Maria de Oliveira, Dra Maria Rosangela Soares, Dra. Catiane Cinelli, Dr. Fernando Bilhalva Vitória, Dr. Santiago Silva de Andrade, Dr. Michel Watanabe, Dra. Kachia Hedeny, e os técnicos Evaldo Santana de Almeida, Lucas Henrique Vieira Lenci, sob a presidência da professora Dra. Márcia Maria de Oliveira, para comporem a Comissão de correção das provas do Processo Seletivo Especial do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/2017.

Art. 2º A comissão destinará 20 horas de trabalho para as ações que se fizerem necessária para cumprimento destas atividades.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1.067/2017/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 432/2017/DRH/UNIR, de 22/08/2017, os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, a reclassificação feita pelo IFRO e o Ofício nº 836/2017/REIT-CGAB/IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “D” em regime de 40

(quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 104/2015, publicado no DOU nº. 222, de 20/11/2015, seção 3, p. 53/59 e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, de 12/02/2016, seção 3, p. 48/50, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Técnico em Contabilidade	23118.003806/2017-94	4º - Jonas Alexandre Duarte	293136	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

### **PORTARIA Nº 014/2017/NT/UNIR. PORTO VELHO – RO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Pro Tempore do Núcleo de Tecnologia (NT) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 713/2017/GR/UNIR e considerando a legislação pertinente e a Resolução do nº 471/CONSEA de 05 de abril de 2017, e mais o teor que consta no processo 23118.003075/2017-87. RESOLVE:

Art. I – CREDENCIA como professor Voluntário Marcus Vinicius Oliveira Braga, no período 01 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2020, tendo como docente responsável Profª Me. Viviane Barrozo da Silva.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **PORTARIA Nº 21 /2017/PROGRAD. PORTO VELHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando o memorando Nº 439/2017/Coordenadoria de Programas/PROGRAD que solicita Portaria a esta PROGRAD. Resolve:

Art. 1º Compor comissão de reformulação da resolução de Monitoria Acadêmica conforme abaixo:

- Cecília Vieira Scardueli;
- Cleidiane Leite Bueno Aires;
- Naiane Naiara Vasques Carvalho.

Art. 2º Esta portaria terá validade até o encerramento do Processo nº 23118.001940/2017-51.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 028/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 882/GR, datada de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 19 de setembro de 2017, considerando o exposto no *e-mail* institucional joao.gilberto@unir.br, de 01.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar parcialmente a Portaria nº 010/2017/DCJP/UNIR, de 18.05.2017, que trata da nomeação de servidores para comporem Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Docentes do *Campus* de Ji-Paraná:

- DISPENSAR o servidor docente, Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro, da função de membro titular;

- DISPENSAR a servidora docente, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Josélia Gomes Neves, da função de membro suplente;

- INCLUIR a servidora docente, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Josélia Gomes Neves, como membro titular.

Art. 2º – O demais Artigos da Portaria nº 010/2017/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 029/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/GR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Memorando nº 113/2017/DEINTER/UNIR, de 06.12.2017, e anexos, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 001/2017/DCJP/UNIR, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 06 de janeiro de 2017, a qual compôs o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER), *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º – Convalidar os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) composto pelos docentes abaixo relacionados para o período de 1º de agosto de 2017 a 3 de dezembro de 2017:

- Prof.<sup>a</sup> Ma. Carma Maria Martini;

- Prof. Dr. Fábio Pereira Couto;

- Prof.<sup>a</sup> Ma. Luciana Castro de Paula;

- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos;

- Prof.<sup>a</sup> Ma. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes.

Art. 3º – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER), *Campus* de Ji-Paraná, bem como convalidar os atos praticados por este Núcleo Docente Estruturante (NDE) a partir de 4 de dezembro de 2017:

- Prof. Dr. Fábio Pereira Couto;

- Profa. Dra. Josélia Gomes Neves;

- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

- Profa. Ma. Luciana Castro de Paula;

- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 060/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Certificar o grupo de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017.

NOME	LÍDER	NÚCLEO/CAMPUS
Grupo de Pesquisa Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal	Antenor Alves Silva	Saúde/Porto Velho

**PORTARIA Nº 0964/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando a não entrega dos itens constantes na Nota de Empenho 2017NE800400 caracterizando a inexecução total do contrato representado pelas notas de empenho.

considerando a não regularização da entrega dos itens por parte da empresa contratada;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.001758/2017-08 bem como a homologação da Análise do Contraditório e da Ampla Defesa, acostada às fls. 12

**RESOLVE:**

Art. 1º - APLICAR à empresa RACCI & RACCI LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.863.386/0001-16, sediada na Rua Jacy Paraná, nº 2768, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-430 na cidade de Porto Velho/RO, as sanções administrativas denominadas de:

a) MULTA compensatória no valor R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais) nos termos do Art.87, Inciso II da Lei nº8.666/93 e item 10.3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2016.

b) SUSPENSÃO do direito de licitar e IMPEDIMENTO de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art.87, Inciso III da Lei nº8.666/93e item 10.3.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1057/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto e Regimento da UNIR;

considerando a Portaria 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'X',

considerando o que consta no Processo nº 23118.003441/2017-06;

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR parcialmente no Art. 1º da Portaria nº 941/2017/PRAD/UNIR de 27/10/2017, Publicada no BS nº 121 de 31.10.2017, que designou servidores para comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado;

Art. 2º - Constituir Comissão de Inventário do Almoxarifado para realização de levantamento físico do estoque dos bens de almoxarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios.

Campus UNIR Porto Velho

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Isis Bruna Gomes Pacheco	1112881	Administradora	Presidente
Daniel Guedes Feitosa	2116672	Assistente em Administração	Membro/Substituto da Presidência da Comissão
Evaldo Lopes	2105881	Assistente em Administração	Membro
Marcos Freire Teixeira	2625537	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1058/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 3902202, ocupante de cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Folha, Encargo e Benefícios - CFEB, para a Procuradoria Jurídica da UNIR – PROJUR, a partir de 06/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1065/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'III'; e considerando o que consta no processo nº 23118.003915/2017-10, fls. 01 a 16; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 25/07/2008 a 25/07/2013, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013, no período de 18.12.2017 a 18.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 1059/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.000626/2013-17, fls. 31 a 41; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO, SIAPE Nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 305 para a Classe E, Nível 405, com efeito financeiro a contar de 09/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública	60	PROFIAP/UNIR

Gestão Pública	60	PROFIAP/UNIR
Estado, Sociedade e Administração Pública	60	PROFIAP/UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1060/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001118/2016-17, fls. 25 a 35; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RICARDO ALVES OLIVEIRA, SIAPE Nº 2177813, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação Escrita	91	Escola Bradesco
Postura e Imagem Profissional	59	Escola Bradesco

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1061/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001142/2016-48, fls. 20 a 28; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ILTON MONTEIRO ALVES, SIAPE Nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 19/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação Escrita	91	Fundação Bradesco
Rede Nacional de Certificadores	30	INEP
Aproveitamento de Carga Horária	23	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1062/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003836/2017-09, fls. 01 a 09; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAÚJO, SIAPE Nº 1985253, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 103 para a Classe C, Nível 203, com efeito financeiro a contar de 16/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Conhecendo Libras	40	UNINTESE
Novos Cenários Educacionais e a Necessidade de Conviver com as Diferenças	40	UNINTESE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1063/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001596/2016-19, fls. 24 a 36; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ISIS BRUNA GOMES PACHECO, SIAPE Nº 1112881, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Microsoft Excel 2007	76	UNIR
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1064/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.003507/2017-50, fls. 01 a 20;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3413/2017/DRH/UNIR de 05/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente TATIARA BUENO PARREIRA, Matrícula SIAPE nº 2151168, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 12.08.2014 a 11.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2016 e financeiro a partir de 02.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.